

## Protocolo 748/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 14/05/2025 às 08:41:34

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0409/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 271/2025, de autoria do nobre Edil Jerônimo Gonçalves - (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0766/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0766\_2025\_GP.pdf

RELATORIO\_INFORMATIVO\_N\_\_14\_2025\_assinado.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0766/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.858/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0409/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 271/2025, de autoria do nobre Edil **Jerônimo Gonçalves** - (PL), que indica ao Executivo Municipal, a implantação de um Centro Municipal de Acolhimento e Reintegração Social, destinado a atender moradores em situação de rua, usuários de drogas, andarilhos e imigrantes em trânsito.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, constantes do Relatório Informativo n.014/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73D5-B0C8-BFAD-8741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2025 17:19:16 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/73D5-B0C8-BFAD-8741>

## RELATÓRIO INFORMATIVO Nº014/2025

### IDENTIFICAÇÃO

**Da:** Coordenadoria de Proteção Social Especial

**Para:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Fabíola Campos Lucas

**Evento de Atendimento:** Em resposta ao Ofício nº 0409/2025 – SL/CMC, Ver. Jerônimo Gonçalves - PL, que indica ao Executivo Municipal, que seja realizado um estudo técnico e orçamentário visando à implantação de um Centro Municipal de Acolhimento e Reintegração Social, destinado a atender moradores em situação de rua, usuários de drogas, andarilhos e imigrantes em trânsito.

Prezada Secretária,

Em atenção à Indicação nº 271/2025, de autoria do nobre vereador Jerônimo Gonçalves, que propõe ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico e orçamentário visando à implantação de um Centro Municipal de Acolhimento e Reintegração Social, destinado a atender moradores em situação de rua, usuários de drogas, andarilhos e imigrantes em trânsito, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), manifesta reconhecimento à importância da pauta proposta e apresenta, a seguir, considerações técnicas à luz das normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como das diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

No município de Cáceres, as ações voltadas à população em situação de rua são desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial, tanto de Média quanto de Alta Complexidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Na Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pela oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEAS), a equipe realiza busca ativa de usuário mapear o território e atendemos por demanda espontânea na unidade. Este serviço tem como foco a garantia de direitos, o enfrentamento de situações de violência, a superação do rompimento de vínculos familiares e comunitários e a construção de novos projetos de vida. São ofertados acompanhamentos individuais e em grupo, escuta qualificada, orientação e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, trabalho e renda, habitação, entre outros. O serviço respeita as especificidades de cada indivíduo, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da autonomia.

Já na Alta Complexidade, o município executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, voltado a homens adultos e grupos familiares em situação de rua e desabrigo. O serviço oferece acolhimento temporário,

com garantia de abrigo seguro, alimentação, condições adequadas de higiene e atendimento humanizado, além de articulação com outros serviços da rede de proteção.

De forma complementar, o município conta com a Casa Belbellita, unidade de acolhimento feminino que também opera na modalidade Casa de Passagem. Essa unidade oferece atendimento especializado a mulheres em situação de vulnerabilidade social, sozinhas ou acompanhadas de seus dependentes, incluindo mulheres LGBTQIA+. O serviço busca assegurar proteção imediata, dignidade, escuta qualificada e apoio à autonomia das mulheres acolhidas, respeitando suas individualidades e incentivando a reconstrução de vínculos e trajetórias de liberdade.

Importante destacar que a proposta apresentada tem como foco o atendimento a usuários de substâncias psicoativas. Neste caso, é necessário observar que a dependência química é compreendida como uma questão de saúde pública, cuja abordagem e tratamento são competências da Secretaria Municipal de Saúde.

No município de Cáceres, a atenção à saúde mental da população adulta, incluindo pessoas em situação de rua com sofrimento psíquico grave e/ou uso abusivo de substâncias psicoativas, é realizada por meio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto, localizado na Avenida São João, s/nº, no bairro Cavahada II. O CAPS é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que oferece atendimento especializado a maiores de 18 anos em situações de crise ou em processo de reabilitação psicossocial.

A assistência é realizada por equipe multiprofissional sob abordagem interdisciplinar, com funcionamento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. O serviço disponibiliza acolhimento em saúde mental, atendimentos individuais (psicológicos, sociais, terapêuticos e medicamentoso), oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, orientação e encaminhamentos para a rede psicossocial e benefícios socioassistenciais, além de atendimento a familiares e articulação com demais equipamentos da RAPS.

O atendimento é realizado em sistema de “porta aberta”, e o acesso ao serviço exige documento oficial com foto, cartão SUS, comprovante de residência e, preferencialmente, encaminhamento médico. Trata-se de um serviço público e gratuito, essencial no cuidado integral da saúde mental e no enfrentamento da dependência química, sendo complementar e articulado com as ações da Assistência Social no atendimento a pessoas em situação de rua.

Cabe ainda reforçar que a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 9.761/2019, determina que as ações voltadas a esse público sejam desenvolvidas de maneira intersetorial, envolvendo a articulação entre União, estados e municípios. Essa política visa assegurar o acesso pleno aos direitos humanos fundamentais, tais como moradia digna, alimentação, saúde, educação, trabalho, documentação civil, cultura e lazer.

Dessa forma, embora a proposta apresentada seja meritória e demonstra sensibilidade às necessidades sociais emergentes do município, é imprescindível que sua

análise e eventual execução estejam alicerçadas em diagnósticos técnicos detalhados, levantamento orçamentário rigoroso e planejamento intersetorial.

Dessa forma, considerando que a dependência química é uma questão de saúde pública, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde seja oficialmente acionada para fornecer maiores esclarecimentos e detalhamentos técnicos sobre a política municipal de atenção à saúde mental e ao uso abusivo de substâncias.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania manifesta sua disposição em aprofundar os estudos sobre a demanda apresentada, inclusive estás disposta a fornecer dados da SMASC e estamos dispostos a dialogar com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores estratégicos, de forma a avaliar a viabilidade técnica, financeira e administrativa da proposta, respeitando os parâmetros estabelecidos pelas políticas públicas nacionais de assistência social, saúde e atenção à população em situação de rua.

Cáceres/MT, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JACQUELINE LEITE GREGOL  
Data: 17/04/2025 13:20:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jacqueline Leite Gregol**  
Coordenadora da Proteção Social Especial  
DECRETO N°.245 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**Protocolo 1- 748/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 14/05/2025 às 08:47:31

**Setores (CC):**

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0409/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 271/2025 de autoria do vereador Jerônimo Gonçalves.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*